Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5014104-85.2021.8.21.0010/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Julho/2025

Competência Abril/2025

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Funcionários	9
7. Passivo concursal	10
8. Passivo tributário	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
10.Checklist	19

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site https://scalzilliaj.com.br.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- As informações às quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- Trata-se, inicialmente, de recuperação extrajudicial ajuizada em 07 de junho de 2021.
- Posteriormente, em 18 de junho do mesmo ano foi deferida a recuperação extrajudicial, determinando-se a suspensão do curso da prescrição de todas as ações em face da devedora, bem como das execuções, na forma do art. 6º, § 4º da Lei 11.101/2005.
- Também houve a publicação do edital de credores em 05 de julho de 2021 para apresentação de impugnações do Plano de Recuperação Extrajudicial(art. 164 da LREF).
- Após, em 01 de julho de 2022, foi requerida a conversão da recuperação extrajudicial em judicial, tendo sido deferido o processamento em 02 de agosto de 2022.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado em 05 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de 15 dias corridos para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.vector@scalzilli.com.br.
- A Administração Judicial apresentou minuta do edital contendo a segunda lista de credores e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da LREF foi publicado em 04 de novembro de 2022.
- Diante da apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, que foram homologadas pelo Juízo.: 1ª convocação no dia 13 de abril de 2023, às 14:00, e 2ª convocação no dia 27 de abril de 2023, também às 14:00.
- A AGC do dia 13 de abril de 2023 não se instalou por falta de quórum. A solenidade ocorrida no dia 27 de abril de 2023 se instalou, tendo sido suspensa por decisão de 73,29% dos créditos presentes.
- A continuidade da solenidade foi realizada no dia 27 de julho de 2023, oportunidade em que o Plano foi aprovado pelos credores, na forma do art. 45 da LREF.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 23 de fevereiro de 2024, concedendo-se prazo de 60 dias para apresentação das certidões de regularidade fiscal.
- Em 24 de junho de 2024, foi proferida decisão prorrogando por mais 60 dias o prazo para apresentação das certidões de regularidade fiscal. Tal prazo foi prorrogado por mais 60 dias em decisão datada de 28/02/2025.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de Recuperação Judicial

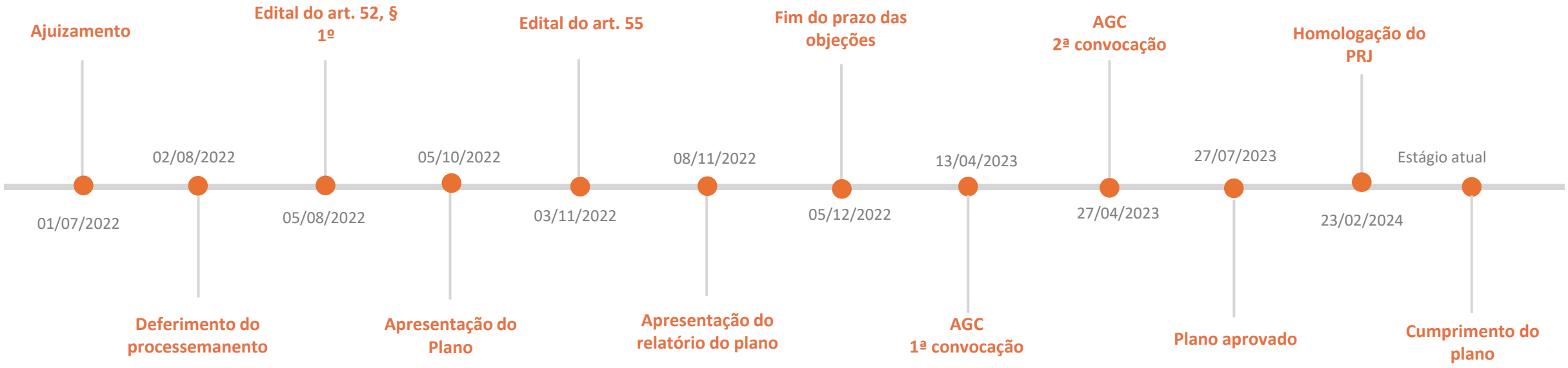

3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos

Ajuizamento
01/07/2022

04/08/2022
Edital contendo a primeira lista de credores (art. 7º, § 1º)

Fim do prazo para habilitações e divergências
20/08/2022

13/10/2022
Apresentação do relatório de verificação de créditos

Edital contendo a 2ª lista de credores (art. 7º, § 2º)
03/11/2022

Estágio atual
Aguardando consolidação do QGC

4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Evento 1118: apresentação do Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em relação aos créditos trabalhistas, com pedido de intimação da Devedora para apresentar documentação complementar.
- Evento 1121: promoção do Ministério Público, opinando pela intimação da Devedora para esclarecimento das questões suscitadas pela Administração Judicial.
- Evento 1124: decisão determinando a intimação da Devedora para que esclareça os pontos levantados pela Administração Judicial.
- Evento 1131: manifestação da Recuperanda, através da qual complementa a documentação referente ao cumprimento do PRJ.
- Evento 1136: manifestação da Administração Judicial, pela qual reconhece o atendimento das questões suscitadas no relatório de Evento 1118.

Recursos Conexos

- 5070710-13.2024.8.21.7000 - Provido apenas para determinar que as ações que demandem quantias ilíquidas devem prosseguir até a sua liquidação. Transitado em julgado em 19/02/2025.
- 5078160-07.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Itaú Unibanco S.A. em face da decisão que homologou o PRJ. Desprovido. Transitado em julgado em 17/02/2025.
- 5177412-80.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Estado do RS em face da decisão que declarou a essencialidade de valores depositados na conta bancária da Recuperanda. Parcialmente provido para reformar a decisão e permitir o levantamento das quantias pelos Estado do RS. Embargos de declaração não acolhidos em decisão datada de 27/03/2025. Transitado em julgado em 23/05/2025.

Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

5.Situação Societária

Razão Social
Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. em RJ

CNPJ
03.018.339/0001-03

Endereço
Rua Vico Costa, nº 114, Sala 01, Bairro Desvio Rizzo,
Caxias do Sul, RS, Brasil. CEP: 95112-095.

Objeto Social
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, como churrasqueiras e grelhas.

Eliane Luisa Stocker

Sócia administradora
100%

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Capital Social: R$ 1.600.000,00

6. Funcionários

A Vector finalizou abril com 41 colaboradores ativos em seu quadro funcional. Durante o período analisado, foram registradas 2 novas admissões e 2 rescisões. A folha de pagamento totalizou R$ 151,7 mil em salários para o mês, com média salarial de R$ 3.043,21. A empresa, que possui 1 diretor, efetuou o pagamento de R$ 1,5 mil em pro labore. A evolução do quadro de colaboradores ativos está evidenciada no gráfico abaixo:

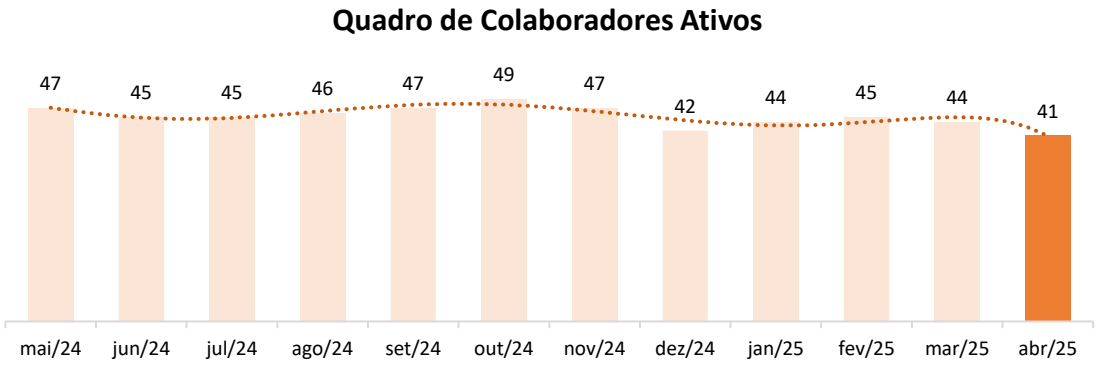

Ressalta-se que além dos 41 empregados citados supra, a Recuperanda possui outros 7 afastados de suas funções, demonstrando aumento de 3 funcionários afastados no mês, motivo do decréscimo no número de colaboradores.

Por fim, observou-se gastos de R$ 783,00, relativos às rescisões realizadas em abril, os quais foram ratificados através de comprovantes de pagamentos disponibilizados pela empresa.

Dentre os 41 funcionários ativos na folha da Recuperanda, destaca-se que 6 deles ocupam o cargo de montador, sendo esta a função com o maior número de colaboradores. Segue abaixo gráfico exibindo os cargos ocupados na empresa:

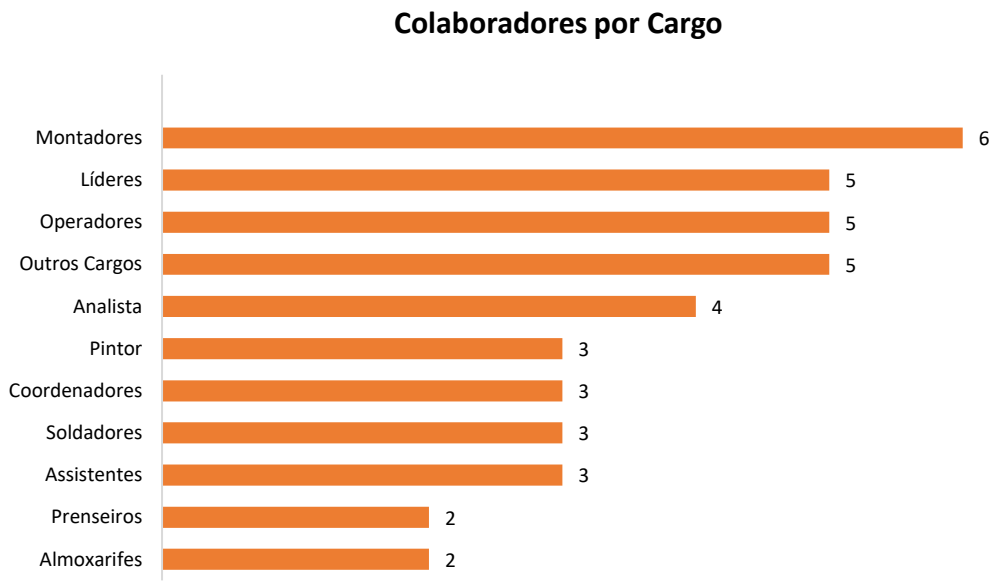

As obrigações com pessoal apontaram crescimento de R$ 30 mil (7%), encerrando o mês de abril no montante de R$ 462,7 mil. O acréscimo registrado foi motivado, majoritariamente, pelo aumento de provisões de férias e de 13° salário. Salienta-se que, no mês em epígrafe, foram realizados R$ 186,2 mil em pagamentos trabalhistas, enquanto as novas obrigações constituídas somaram R$ 216,3 mil.

7.Passivo Concursal

O passivo concursal da Recuperanda, após a verificação administrativa dos créditos e apresentação da Relação de Credores pela Administração Judicial, possui a seguinte composição:

Classe	Nº de credores	Valor do crédito (R$)
Classe I - Trabalhista	207	6.222.498
Classe II - Garantia Real	3	4.125.479
Classe III - Quirografários	238	28.433.880
Classe IV - ME/EPP	256	2.339.783
Total Geral	**704**	**41.121.641**

Passivo por N° de Credores

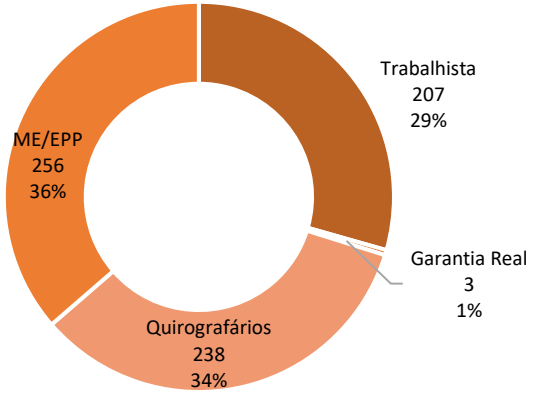

Passivo por Crédito (R$)

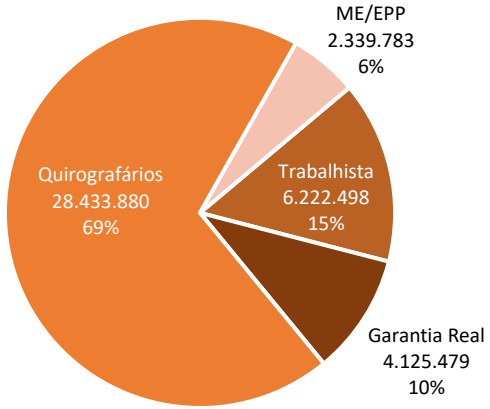

Do total do Passivo Concursal da empresa, 49% se concentra entre os 12 principais credores, sendo o principal a Valorem Soluções Financeiras S.A, conforme demonstra tabela abaixo:

Razão Social	Valor	Classe
Valorem Soluções Financeiras S.A.	2.727.260	Quirografários
Itau Unibanco S.A.	2.433.378	Quirografários
Banco do Brasil S.A Caxias do Sul- RS	2.009.661	Garantia Real
Evoque Securitizadora S.A.	2.006.117	Quirografários
União- Fazenda Nacional	1.747.176	Trabalhista
DLR Capital Securitizadora S.A	1.647.642	Quirografários
Guardian Capital Securitizadora S/A	1.588.129	Quirografários
GMS Securitizadora S.A	1.241.660	Quirografários
DLR Capital Fundo de Investimentos em Direitos de Créditos	1.170.053	Quirografários
Capital RS NP Fundo de Investimentos em Direitos de Créditos não padronizados Multissetorial	1.169.956	Quirografários
OXSS Securitizadora S.A	1.150.185	Quirografários
RDF- Fundo de Investimento em Direito de Crédito	1.119.188	Garantia Real
Total	20.010.405	

Principais Credores x Restante

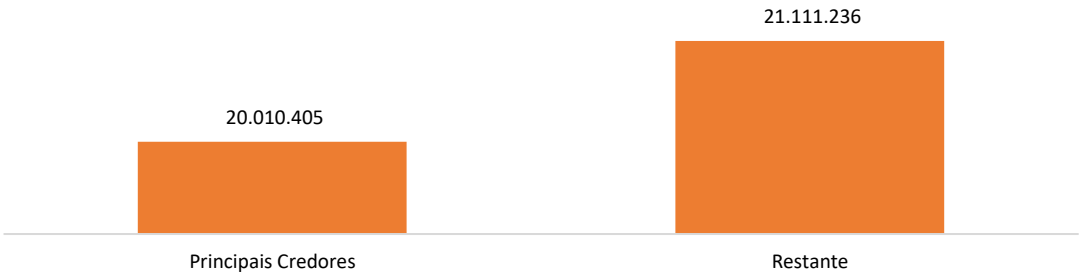

8. Tributos

Passivo Tributário (R$)	fev/25	mar/25	abr/25
I. Tributos Federais	**55.711.077**	**55.788.741**	**55.853.218**
INSS a recolher	1.490.189	1.544.897	1.598.688
FGTS a recolher	65.375	75.473	76.272
FGTS - RJ	791.350	791.350	791.350
COFINS a recolher	408.749	408.749	408.749
IRF s/ folha-comissões	169.813	177.039	183.451
PIS a recolher	87.643	87.643	87.643
Contribuição Sindical	19.340	20.792	22.082
Contribuição Previdenciária	7.048.515	7.048.515	7.048.515
CSLL, COFINS e PIS Retidos	42.084	44.710	46.817
Impostos Federais não Previdenciários	45.568.390	45.568.390	45.568.390
INSS Retido	3.385	3.385	3.462
IPI a recolher	16.245	17.797	17.797
II. Tributos Estaduais e Municipais	**3.397.337**	**3.381.645**	**3.381.645**
ICMS-ST	3.066	3.066	3.066
ICMS - RJ	3.215.422	3.215.422	3.215.422
ISSQN	3.182	3.234	3.234
ICMS Parcelado	175.666	159.923	159.923
Total	**59.108.415**	**59.170.386**	**59.234.863**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

A Vector apresentou R$ 59,2 milhões em seu passivo tributário no mês de abril, registrando acréscimo de R$ 64,7 mil em comparação a março. O aumento das obrigações fiscais foi impulsionado, majoritariamente, por encargos sociais e IRF a recolher. Os tributos federais somam R$ 55,8 milhões em abril, representando 94% do total de impostos devidos pela empresa.

O saldo concentra-se substancialmente nas contas de Impostos Federais não Previdenciários (R$ 45,5 milhões) e Contribuição Previdenciária (R$ 7 milhões), cujos saldos não apresentam variações desde abril/2024.

Na competência em análise, a Recuperanda realizou compensações no montante de R$ 1,10 milhão referentes a seu passivo fiscal, frente a novas obrigações tributárias de R$ 1,11 milhão, sendo os lançamentos ratificados via razão contábil, ainda que ausentes os instrumentos fiscais comprobatórios, mesmo após reiteradas solicitações. Em relação aos encargos sociais, foram pagos R$ 14,2 mil, valores relativos a FGTS e INSS a recolher, diante de novas obrigações que totalizaram R$ 70,1 mil, sendo os pagamentos ratificados por meio de extratos bancários.

No tocante aos tributos estaduais, a empresa disponibilizou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, com validade até 27/07/2025, abrangendo 201 débitos de origem administrativa (127) e judiciária (74).

A Vector informou que possui negociações em andamento com a Procuradoria Federal. No entanto, está aguardando o retorno do ente para concluir as negociações e, assim, obter as certidões de regularidade fiscal. A equipe de Administração Judicial solicitou atualizações acerca das negociações, aguarda-se.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Ativo (R$)	N.E.	fev/25	mar/25	abr/25
Circulante		**7.872.709**	**8.002.680**	**8.330.646**
Disponibilidades	1.1	100.764	76.788	81.008
Clientes	1.2	3.762.642	5.007.061	5.303.984
(-) Titulos Descontados	1.2	- 3.762.642	- 4.776.466	- 4.774.889
Outros Créditos		313.394	250.000	250.000
Adiantamentos	1.3	3.033.263	3.011.031	3.196.408
Estoques	1.4	1.508.696	1.584.678	1.464.633
Impostos a Recuperar		2.915.100	2.848.594	2.809.004
Despesas a apropriar		1.492	995	497
Não Circulante		**2.283.046**	**2.272.420**	**2.267.246**
Depósitos Judiciais		153.309	147.882	147.882
Imobilizado	1.5	2.129.737	2.124.538	2.119.364
Total Ativo		**10.155.755**	**10.275.100**	**10.597.893**
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda				-90%

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades:

A rubrica registrou saldo de R$ 81 mil em abril, registrando aumento de R$ 4,2 mil (5%) em relação ao mês anterior, reflexo na majoração de saldo nas conta correntes da Recuperanda, conforme demonstra tabela ao lado.

Disponibilidades (R$)	fev/25	mar/25	abr/25
Caixa	2.013	2.013	2.013
Bradesco	65.601	2.238	2.729
Grafeno	5.802	2.977	41.475
BMP	27.347	68.927	34.158
Santander	-	633	633
Total	**100.764**	**76.788**	**81.008**

Salienta-se que a Vector movimentou R$ 8,1 milhões em entradas (R$ 4,074 milhões) e saídas (R$ 4,070 milhões) de disponibilidades. Os recursos decorreram, sobretudo, do recebimento de clientes, e destinados, principalmente, para pagamentos de fornecedores, títulos descontados e obrigações trabalhistas. A Recuperanda realizou o envio parcial dos extratos bancários, restando pendente a ratificação dos saldos juntos ao Banco Santander. A Administração Judicial solicitou o envio do extrato, e aguarda retorno.

1.2 Clientes e (-) Títulos Descontados:

A conta de clientes, em abril, apontou majoração de R$ 296,9 mil (6%) em relação a março, encerrando o mês em epígrafe na cifra de R$ 5,3 milhões. Na competência analisada, a empresa realizou R$ 3 milhões em novas vendas, enquanto recebeu R$ 2,7 milhões pelas mercadorias vendidas.

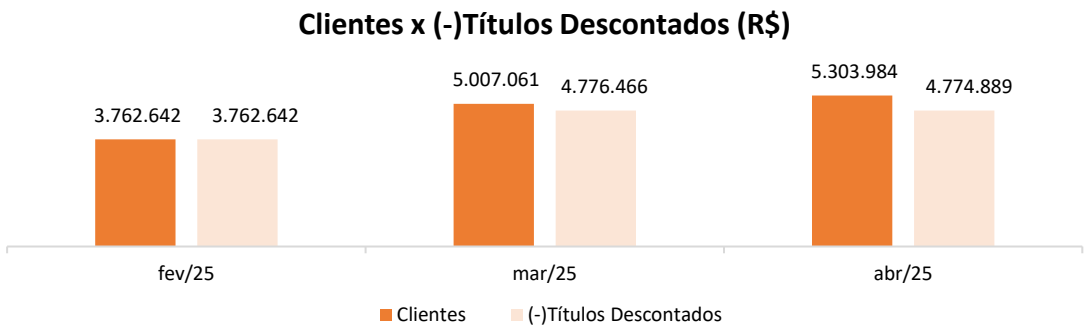

Ressalta-se que do total de recebíveis, R$ 4,7 milhões estavam comprometidos com títulos descontados, os quais decresceram R$ 1,5 mil no decurso analisado. Dessa forma, considerando as duplicatas adiantas até abril de 2025, o valor líquido a receber dos clientes perfaz a monta de R$ 529 mil. O aumento nas vendas da Vector, no mês corrobora, com a majoração identificada nas receitas, conforme pormenores discorridos na N.E **'3.1 Receita Bruta:'** do presente relatório. Apesar de reiteradas solicitações, a Recuperanda não enviou relatório gerencial de clientes (*aging list*).

1.3 Adiantamentos:

Grupo de contas, composto por adiantamentos a credores (R$ 1,8 milhão), adiantamentos a fornecedores (R$ 1,3 milhão) e adiantamentos de salários (R$ 16,9 mil), ao final de abril, exibiu crescimento de R$ 185,3 mil (6%), quando comparado à competência anterior, findando o mês em análise no cômputo de R$ 3,2 milhões.

O acréscimo da rubrica deu-se, sobretudo, pela majoração da conta sintética de adiantamentos a fornecedores, devido ao número de mercadorias recebidas (R$ 512,7 mil) ser inferior ao de adiantamentos realizados no mês (R$ 686,9 mil). Salienta-se que não houve novos adiantamentos a credores no período analisado.

1.4 Estoques:

A rubrica registrou a monta de R$ 1,5 milhão ao fim da competência analisada, expressando decréscimo de R$ 120 mil (8%) no mês. Foram movimentados R$ 2,2 milhões em entradas (R$ 1,06 milhão) e saídas (R$ 1,18 milhão) de mercadorias do estoque da Recuperanda, principalmente relacionados a matéria prima. A composição dos estoques está evidenciada em gráfico abaixo:

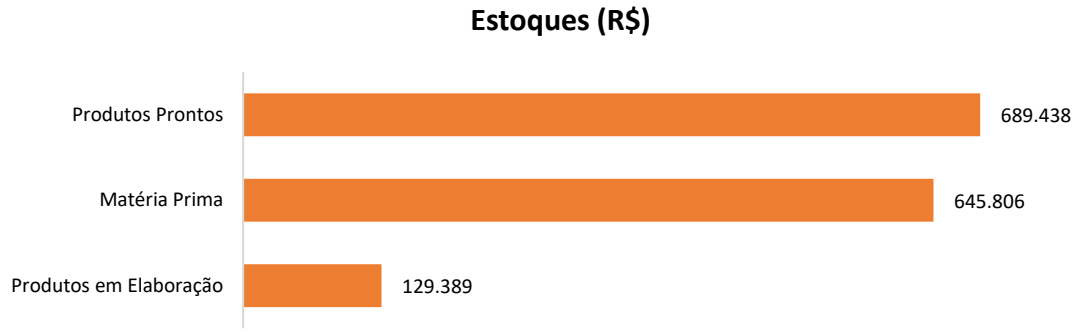

As principais matérias-primas da Vector são aço e ferro, utilizados para a elaboração dos seus produtos, enquanto os produtos em elaboração refletem mercadorias em processo de finalização, necessitando de acabamentos. Apesar de reiteradas solicitações, a empresa não disponibilizou o inventário do estoque.

1.5 Imobilizado:

A rubrica registrou, em abril, decréscimo de R$ 5,2 mil, em decorrência exclusiva da depreciação no mês, encerrando a competência em análise no cômputo de R$ 2,1 milhões, conforme demonstra tabela abaixo:

Imobilizado (R$)			
	Valor	Depreciação	Total
Máquinas e Equipametnos	4.533.834	- 3.640.595	893.239
Computadores e Periféricos	542.417	- 491.549	1.033.966
Intángiveis	385.382	- 267.240	652.621
Veículos	334.824	- 315.867	650.691
Ferramentas	172.381	- 121.252	293.633
Matrízes e Moldes	3.959.348	- 3.071.242	7.030.589
Móveis e Utensílios	478.149	- 383.935	862.084
Instrumentos de Medicação	32.934	- 28.223	61.158
Total	**10.439.268**	**-8.319.903**	**2.119.364**

Destaca-se que o valor apresentado corresponde ao saldo original do imobilizado, somado com ajuste de reavaliação realizado. Já o saldo de depreciação corresponde à depreciação acumulada, juntamente com a depreciação reavaliada. Apesar de reiteradas solicitações, a empresa não disponibilizou o inventário do imobilizado.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Passivo (R$)	N.E.	fev/25	mar/25	abr/25
Circulante		**65.689.071**	**65.373.268**	**65.512.328**
Fornecedores	2.1	970.908	995.627	1.169.309
Adiantamentos de Clientes	2.2	2.171.318	1.984.055	1.191.239
Instituições financeiras	2.3	3.119.992	2.855.816	3.496.488
Representantes		10.674	12.605	49
Contas a Pagar	2.4	82.098	82.098	116.098
Obrigações com o Pessoal	2.5	401.340	432.603	462.701
Obrigações Sociais e Tributárias	2.6	58.932.743	59.010.464	59.076.444
Não Circulante		**21.167.790**	**21.105.873**	**21.022.714**
Contas a Pagar	2.4	20.992.124	20.945.951	20.862.791
Parcelamentos	2.6	175.666	159.923	159.923
Patrimônio Líquido		**- 77.251.241**	**- 77.251.241**	**- 77.251.241**
Capital Social		1.600.000	1.600.000	1.600.000
Resultados Acumulados		- 78.851.241	- 78.851.241	- 78.851.241
Total Passivo		**9.605.621**	**9.227.900**	**9.283.800**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

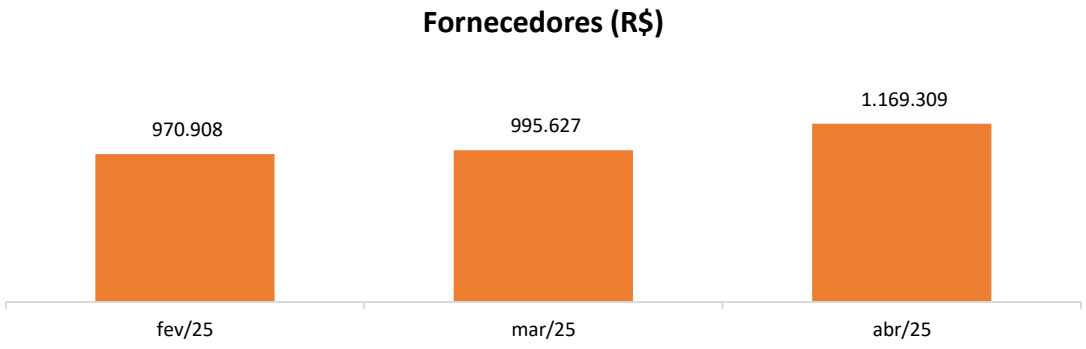

Segundo a Recuperanda, seus principais fornecedores são relacionados a motores, chapas, aço, ferro e vidros. Em relação aos pagamentos, a grande maioria é realizada por antecipação e os prestadores de serviços são pagos a prazo. Conforme reportado pela Vector, o saldo da rubrica corresponde integralmente a montantes extraconcursais. A empresa não possuí controle gerencial (*aging list*).

Notas Explicativas ("NE")

2.1 Fornecedores:

Em abril, a rubrica totalizou R$ 1,2 milhão, exibindo aumento de R$ 173,7 mil (17%). O crescimento apresentado foi reflexo das novas obrigações realizadas no período (R$ 1,3 milhão) superarem os pagamentos efetuados (R$ 1,1 milhão). A evolução da rubrica está evidenciada no gráfico ao lado:

2.2 Adiantamentos de Clientes:

A rubrica é composta por adiantamentos por devoluções e adiantamentos de clientes. No mês, a conta totalizou R$ 1,2 milhão, expressando decréscimo de R$ 792,8 mil (40%) em relação a março, motivada principalmente pela minoração na conta sintética de Adto. Clientes por Devolução.

Ressalta-se que os saldos relacionados às devoluções estão associados ao REF (Regime Especial de Fiscalização), o qual permite a regularização de dívidas fiscais por meio de parcelamento ou outras condições específicas, em que há a necessidade de emitir notas fiscais de venda futura, nem sempre aceitas pelos clientes, resultando no cancelamento e nova emissão de nota fiscal, sem se tratar de devolução de produtos.

2.3 Instituições Financeiras:

A rubrica somava R$ 3,5 milhões em abril, expressando aumento de R$ 640,7 mil no período. O saldo concentrava-se substancialmente sobre as dívidas junto às securitizadoras DLR Capital e IOSAN que, juntas, representavam 77% do valor global da rubrica (R$ 2,7 milhões), sendo a primeira a principal responsável pelo aumento observado no mês analisado. Adicionalmente, ressalta-se que o acréscimo adveio da conversão de duplicatas descontadas (redutora de ativo) em obrigações financeiras (passivo).

Ressalta-se que as novas obrigações com instituições financeiras somaram R$ 3,3 milhões, enquanto foram realizados R$ 2,6 milhões em pagamentos no mês.

Frisa-se que o saldo da rubrica é constituído integralmente por obrigações extraconcursais. A Recuperanda disponibilizou o contrato do empréstimo junto ao Banco Squid, no qual foi possível ratificar o saldo emprestado, além de analisar o Custo Efetivo Total mensal (3,35%) e anual (48,44%).

2.4 Contas a Pagar:

A rubrica é composta por contas a pagar de curto prazo (R$ 116,1 mil) e longo prazo (R$ 20,9 milhões). No curto prazo, são contabilizados os aluguéis a pagar, cujo saldo apresentou aumento de R$ 34 mil, em razão de valores de apropriação no mês.

Já no longo prazo, são contabilizados as obrigações a pagar referentes à Recuperação Judicial as quais registram decréscimo de R$ 83,2 mil devido a recompra de duplicatas descontadas junto às instituições financeiras.

2.5 Obrigações com Pessoal:

A rubrica reúne as obrigações trabalhistas, que podem ser contempladas na **página 9** deste relatório.

2.6 Obrigações Sociais e Tributárias:

A rubrica reúne as obrigações fiscais, que podem ser contempladas na **página 11** deste relatório.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	N.E.	fev/25	mar/25	abr/25
Receita Bruta	3.1	**2.458.226**	**2.764.148**	**3.024.475**
(-) Deduções		- 867.647	- 867.360	- 1.055.782
Receita Líquida		**1.590.579**	**1.896.788**	**1.968.693**
(-) CPV	3.2	- 899.458	- 1.087.801	- 1.343.937
Lucro Bruto		**691.122**	**808.987**	**624.756**
(-) Despesas com Vendas	3.3	- 66.757	- 62.580	- 64.919
(-) Despesas Administrativas	3.3	- 128.148	- 119.003	- 115.070
Resultado Operacional		**496.218**	**627.404**	**444.767**
(-) Despesas Financeiras	3.4	- 185.749	- 130.338	- 177.875
(+) Receitas Financeiras		674	-	-
Resultado Líquido	3.5	**311.143**	**497.066**	**266.892**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("NE")

3.1 Receita Bruta:

A receita bruta da Recuperanda advém de vendas de produtos a prazo e, em abril, aduziu acréscimo de R$ 260,3 mil, encerrando a competência no montante de R$ 3 milhões, conforme aponta gráfico abaixo:

Receita Bruta (R$)

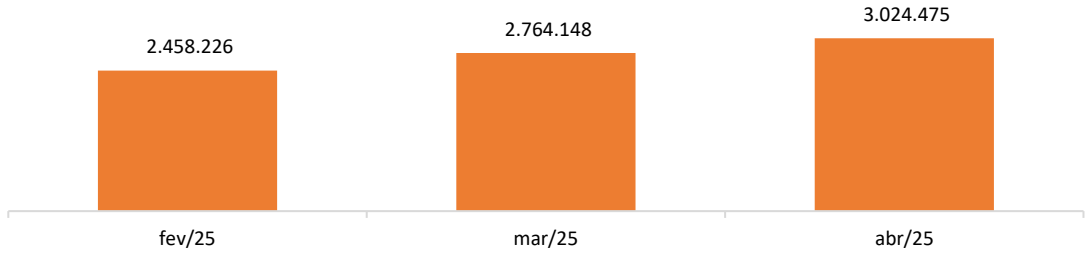

Representatividade das Deduções s/ Receita Bruta	fev/25	mar/25	abr/25
Receita Bruta	2.458.226	2.764.148	3.024.475
Deduções	-867.647	-867.360	-1.055.782
%	**35%**	**31%**	**35%**

As deduções sobre as vendas concentram-se, predominantemente, nas devoluções. Tais devoluções referem-se aos cancelamentos de vendas futuras que são realizadas para fomentar a operação, de forma que não resultam em prejuízo financeiro, nem em compensações.

3.2 Custos:

A Vector possui custos diretos de produção (R$ 1,2 milhão) e custos indiretos (R$ 135,6 mil) de produção. Em abril, os custos registraram majoração de R$ 256 mil (24%), finalizando o período em tela na cifra de R$ 1,3 milhão. O aumento foi reflexo, sobretudo, de empenhos com custos operacionais com consumo de matérias, em especial de matéria prima.

Representatividade dos Custos s/ Receita Líquida	fev/25	mar/25	abr/25
Receita Líquida	1.590.579	1.896.788	1.968.693
CPV	-899.458	-1.087.801	-1.343.937
%	**57%**	**57%**	**68%**

Os custos absorveram 68% da receita líquida, ante o total de 57% do mês anterior, de forma que a Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca do aumento, aguarda-se retorno.

3.3 Despesas Operacionais:

As despesas operacionais, composta por despesas com vendas (R$ 64,9 mil) e administrativas (R$ 115 mil), somaram R$ 179,9 mil ao final do mês em análise, expressando retração de R$ 1,6 mil em comparação a competência anterior. O decréscimo foi motivado, principalmente, pela diminuição de desembolsos com associações e entidades de classe em abril.

3.4 Despesas Financeiras:

As despesas financeiras da Recuperanda são compostas predominantemente por juros passivos, descontos concedidos, despesas bancárias, multas e, principalmente, juros e despesas de financiamento.

A rubrica findou o mês de abril na cifra de R$ 177,9 mil, expressando aumento de R$ 47,5 mil (36%) em comparação com a competência anterior. A majoração registrada foi reflexo, sobretudo, pela ausência de créditos redutores comparado a março, no qual registrou-se crédito de R$ 43,8 mil, devido a estorno referente a lançamento equivocado realizado em janeiro.

3.5 Resultado Líquido:

Em abril, o resultado líquido da Vector registrou retração de R$ 185,9 mil (60%), encerrando a competência com lucro líquido de R$ 266,8 mil, conforme aponta o gráfico abaixo:

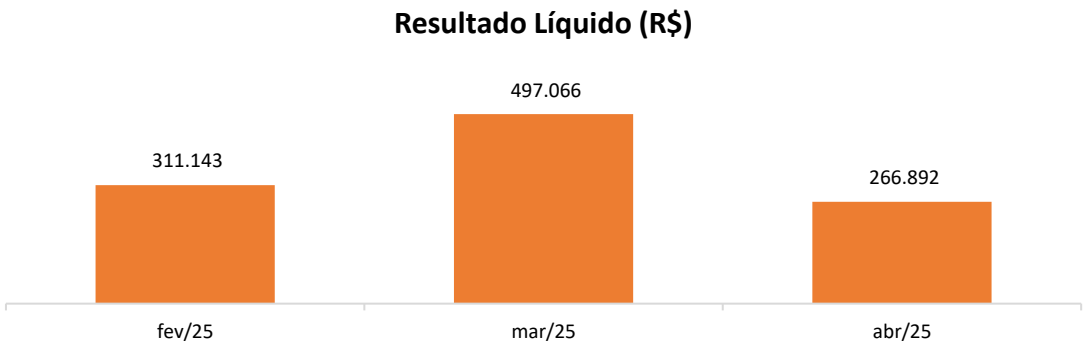

A piora no resultado líquido deve-se ao crescimento dos custos, juntamente com a majoração das despesas financeiras da Vector.

10. Checklist

CHECKLIST DOCUMENTAÇÕES CONTÁBIL/FINANCEIRA	Verificação entrega de documentos
Balanço Patrimonial mensal assinado (excel e PDF)	x
Balancete Analítico Mensal	x
Razão das contas contábeis	x
DRE mensal	x
Extratos bancários	x
Relatório da Folha Mensal	x
Controle de Estoques	
Laudo do Imobilizado	
Laudo de Avaliação do Intangível	
Relatório “Situação Fiscal” (E-CAC)	
Comprovantes de pagamento de parcelamentos correntes e tributos mensais.	
Aging lis de clientes, fornecedores e adiantamentos.	
Relatórios fazendários com a dívida tributária atualizada (Federal, Estadual e Municipal).	